



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 14 de NOVEMBRO de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número **2016/2025**, de autoria das vereadoras **MARIA PAULA E FILIPA BRUNELLI**, que solicita informações sobre o acolhimento e acompanhamento realizados pela rede municipal à mulher vítima de feminicídio no município de Araraquara, apresentamos, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, as seguintes informações.

Configuração familiar:

- S. I. M., referente familiar, DN: 06/09/1976, falecida.
- K. L. M. I., filha, DN: 13/02/1997, trabalha com carteira assinada;
- T. M. B., filha, DN: 22/12/2000, trabalha com carteira assinada;
- K. T. M. de S., filha, DN: 05/11/2012, estudante, pensionista;
- L. J. G., filho, DN: 19/01/2021, estudante.

O núcleo familiar era referenciado no CRAS CECAP, tendo recebido o último atendimento técnico em fevereiro de 2020. Não havia registro de ficha social no CRAS Cruzeiro do Sul. Após o falecimento da Sra. Sílvia Íris, os menores de idade passaram a residir com as irmãs K. L. M. I. e T. M. B., ambas maiores de idade, em uma casa alugada localizada no bairro CECAP II. Foi realizada busca ativa por meio de contato telefônico, e a família compareceu ao CRAS Cruzeiro do Sul.

K. L. M. I. informou que já possuem a certidão de óbito e estão ingressando com o pedido de guarda compartilhada, com orientação de



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

advogado particular. Informaram ainda que a residência atual possui três cômodos e é alugada, estando em busca de um imóvel maior para melhor acomodar todos os membros. A família pretende aguardar o término do ano letivo para realizar a transferência das crianças para escola e Centro de Educação Infantil próximos à nova residência. Foi realizado encaminhamento ao espaço CRESCER para K. T. M. de S. e L. J. G, com pedido de urgência, considerando a gravidade da situação.

A equipe do Centro de Referência da Mulher esteve presente no CRAS para atendimento à família, sendo ofertado atendimento psicológico às irmãs maiores de idade, o qual foi aceito por ambas. A família foi encaminhada ao CRAS CECAP para atualização da ficha social e para continuidade do acompanhamento técnico em equipamento de referência próximo à sua residência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D15-6A9A-A756-B48F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 17/11/2025 16:04:37

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 17/11/2025 16:48:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0D15-6A9A-A756-B48F>